Regulamento Oficial da Gincana CaipiraTuba – 2025

1. Objetivo

A Gincana CaipiraTuba tem como finalidade promover a integração, a diversão e o entretenimento entre os participantes, por meio de atividades típicas das festas juninas, fortalecendo os laços comunitários em um ambiente saudável e seguro.

2. Participantes

2.1. As equipes deverão ser compostas por, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 16 (dezesseis) integrantes.

2.2. Todas as equipes devem ser organizadas com antecedência e os membros devem efetuar sua inscrição individualmente, vinculando-se a uma equipe previamente cadastrada.

2.3. Menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar mediante apresentação de autorização assinada por seus responsáveis legais, entregue obrigatoriamente no dia do evento.

2.4. Cada equipe deverá nomear um(a) capitão/capitã responsável pela comunicação com a organização.

3. Inscrição

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 19 a 30 de junho de 2025, exclusivamente por meio do link oficial: https://docs.google.com/forms/d/1iaBLJy2-ZqDmUgRgf79uktpAPSDDqkO0JJ7_tDtisnE/edit

3.2. A confirmação da presença de todos os integrantes deverá ser feita até 30 minutos antes do início da gincana, no local do evento.

3.3. As vagas são limitadas a 8 (oito) equipes, obedecendo à ordem de inscrição.

3.4. A inscrição implica total concordância com este regulamento.

4. Atividades e Dinâmicas

As provas propostas visam estimular habilidades físicas, cognitivas e de trabalho em equipe. As atividades incluem, mas não se limitam a:

4.1. Dança da Laranja
4.2. Corrida de Saco
4.3. Touro Mecânico
4.4. Prova do Caipira (fantasia de Joãozinho/Mariazinha)
4.5. Corrida do Ovo na Colher
4.6. Pescaria
4.7. Bolinhas Coloridas
4.8. Cabo de Guerra
4.9. Caixa Misteriosa
4.10. Boca do Palhaço
4.11. Torta na Cara
4.12. Estoura-Balão
4.13. Telefone sem Fio

4.14. Provas Surpresa: A organização poderá incluir dinâmicas adicionais no decorrer do evento, previamente explicadas aos participantes.

5. Regras e Pontuação

5.1. Provas de Tarefa Cumprida: Cada equipe que concluir a tarefa conforme as regras estipuladas receberá 100 pontos.

5.2. Provas de Competição: A pontuação será distribuída conforme a colocação final:
- 1º lugar – 100 pontos
- 2º lugar – 90 pontos
- 3º lugar – 80 pontos
- ... até 10 pontos para o último colocado

5.3. Tempo: Cada atividade terá tempo máximo estipulado pela organização. O não cumprimento dentro do tempo implicará em desclassificação da prova.

5.4. Critérios de Desempate:
- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de provas cumpridas;
- Participação exemplar (conduta e espírito esportivo);
- Sorteio, caso o empate persista.

5.5. Comportamento e Conduta:

O respeito entre os participantes, equipes adversárias e organização é indispensável. Serão desclassificadas as equipes cujos membros apresentarem condutas inadequadas.

5.6. Identificação:
Todos os participantes devem estar identificados com a camiseta, colete ou faixa da equipe.

5.7. Materiais e Equipamentos:
Todo o material necessário para a realização das provas será fornecido pela organização. É proibido o uso de itens externos não autorizados.

6. Premiação

6.1. 1º Lugar:
- Troféu personalizado de Campeão da Gincana CaipiraTuba 2025;
- Premiação em dinheiro no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

6.2. A premiação será entregue ao final do evento, após a apuração oficial dos resultados.

7. Disposições Finais

7.1. A decisão da comissão organizadora é soberana e irrecorrível.

7.2. As equipes devem comparecer ao local do evento com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

7.3. A organização reserva-se o direito de realizar alterações neste regulamento, com aviso prévio.

7.4. Em caso de acidentes ou mal-estar, a gincana será pausada até resolução da situação.

7.5. A participação implica autorização de uso de imagem em materiais promocionais do evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA CAIPIRATUBA 2025

ANEXO I

NOME DA EQUIPE:

CIDADE:

NOME CPF IDADE

INTEGRANTE 01

INTEGRANTE 02

INTEGRANTE 03

INTEGRANTE 04

INTEGRANTE 05

INTEGRANTE 06

INTEGRANTE 07

INTEGRANTE 08

INTEGRANTE 09

INTEGRANTE 10

INTEGRANTE 11

INTEGRANTE 12

INTEGRANTE 13

INTEGRANTE 14

INTEGRANTE 15

INTEGRANTE 16

NOME DO RESPONSÁVEL:

DATA: